



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**CNPJ: 01.630.217/0001-48**

Câmara Municipal de Davinópolis-MA  
**APROVADO**

Indicação nº 68 /2025

Jolimar Hilario da Silva  
CPF: 616.416.423-00  
Presidente da Câmara

Davinópolis/MA, 18 de março de 2025

Senhor Presidente

Nos termos regimentais desta Casa de Leis, solicitamos a Vossa Excelência que coloque para apreciação do plenário a presente indicação, sugerindo ao prefeito a implementação de uma linha de ônibus para transporte de passageiros, com rotas estabelecidas de segunda a domingo e que inclua o povoado Alto Maurício uma ou duas vezes por semana.


#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da zona rural enfrentam dificuldades no transporte, o que compromete o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.

O transporte regular contribuirá para a inclusão dos cidadãos da zona rural nas atividades econômicas e sociais da cidade, promovendo o desenvolvimento local.

A inclusão do povoado Alto Maurício no itinerário permitirá que seus habitantes tenham acesso regular a serviços e atividades semanalmente, beneficiando a comunidade de forma significativa.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO,**  
**EM DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,** aos 18 dias do mês de  
março do ano de 2025.

  
Vereador Silvano Silva Oliveira Neto  
(Neto Mata Grande)  
Câmara Municipal de Davinópolis-MA